



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 124 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação e posse de servidor (a) ocupante de emprego de provimento permanente em função de confiança (FC), e dá outras providências.”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **MALU CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 48.468.676-8-SP/SP, CPF/MF nº 407.597.038-84, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 143/2023, preenchidas exclusivamente por servidores ocupante de provimento permanente, com requisitos especificados nesta mesma lei, na Prefeitura Municipal, admitida na forma a que alude o art. 37, inciso II da CF, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 33, do Anexo IV, da LC 127/2021.

**Artigo 2º** - A nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 11/04/2023, afastando-se do emprego público permanente de Auxiliar de serviços diversos.

**Artigo 3º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 11 de abril de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
**Secretária**